



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 23.539.463.0001/21
Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora - MG
Fone: (38) 3740-6121
Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EPI'S MOTOCICLISTICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG.

A presente errata tem o efeito de retificar os itens 5.7.1 e 6.1 do Termo de Referência, tendo em vista o pedido de esclarecimento recebido, adotando a seguinte redação:

5.7.1 Das quantidades solicitadas por cada setor:

Item	Descrição do item	Quantidade solicitada por cada Secretaria		
		SEFAM	SEINF	GM
01	motocicleta	0	0	1
02	veículo automotor	4	0	0
03	veículo automotor	0	1	0
04	luvas para motociclistas	0	0	7
05	cotoveleiras	0	0	7
06	joelheiras	0	0	7

6.1. O item 01 (motocicleta) deverá ser entregue no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, os itens 02 e 03 (automóvel) deverão ser entregues no prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos e os itens 04 (luvas), 05 (cotoveleiras), e 06 (joelheiras) deverão ser entregues em remessa única, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir do envio da Ordem de Compra, por parte da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG.

Em razão da retificação contida na presente errata, não se altera a data de abertura da licitação em epígrafe. Ficam mantidos os demais termos do edital.

Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais.

Pirapora, 02 de setembro de 2022.


Poliana Alves Araujo Martins
Pregoeira